PROJETO DE LEI Nº 224/14

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação dos Moradores do Alto do Cabrito e Adjacências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal da Associação dos Moradores do Alto do Cabrito e Adjacências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2014.

TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Alto do Cabrito e Adjacências (AMACA), entidade sem fins lucrativos, fundada em de 1983, com sede própria na Praça Maroly Lopes n. 02, Alto do Cabrito, bairro histórico do Subúrbio Ferroviário de Salvador por sua participação em batalhas pela Independência da Bahia.

A AMACA pensa e desenvolve atividades e projetos voltados para a comunidade de forma contínua, com vistas a contribuir para formar verdadeiros cidadãos sem distinção de cor, gênero, raça, religião, renovando-as a cada ano, através de aulas de capoeira, *box*, teatro, dança de rua, dança profissional, entre outras atividades.

Diante do exposto, solicitamos aos nossos ilustres pares que seja aprovado o presente Projeto de Lei que renova a utilidade pública municipal da Associação dos Moradores do Alto do Cabrito e Adjacências.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2014.

TOINHO CAROLINO